PORTARIA Nº 639, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 5538/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jhonatan da Silva Junges	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	2025/2026	28/09/2026 a 04/10/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal